



RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO – JULHO A SETEMBRO DE 2025

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, do art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94, da Lei 1953 de 07/03/2001 e do Comunicado SDG nº 35/2015, o Controle Interno do APHRC para o exercício de 2025, servidor efetivo Ednaldo Aparecido Rodrigues da Mata, nomeado pela Portaria APHRC nº 129 de 03/01/2025 (DOM-e edição nº 1735, de 20/01/2025, p.04), apresenta Relatório sobre suas atividades do período compreendido entre 01/07/2025 e 30/09/2025.

Em linhas gerais, a responsabilidade do Controle Interno, é verificar: 1) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa, e 2) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos, 3) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento e 4) Promover a melhoria contínua dos processos.

Neste sentido, o Controle Interno atuou de forma preventiva através da identificação dos atos, da emissão de análises, de orientações e recomendações diretas aos responsáveis, quando necessário. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas, baseadas nos seguintes quesitos: A) Gestão orçamentária: LOA, LDO e PPA; B) Gestão de pessoal; C) Gestão do patrimônio; D) Gestão do almoxarifado; E) Gestão dos repasses pelo Poder Executivo; F) Gestão das compras; G) Precatórios, e H) Gestão da tesouraria e contabilidade.

Destaca-se que o Relatório de Controle Interno referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2025, foi apresentado aos Conselheiros na reunião ordinária do dia 16/10/2025.

A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

A arrecadação no período entre janeiro e setembro de 2025, por meio dos repasses da PMRC, soma R\$ 441.250,00 (do orçamento total de R\$ 1.783.000,00, que inclui a receita estimada de R\$ 22.000,00), sendo 2 parcelas no valor de R\$ 146.750,00 e 1 parcela no valor de R\$ 147.750,00. O responsável, Onivaldo Dagnolo, comunicou à servidora da Secretaria de Finanças, responsável pelo repasse, Camila Fonseca, por e-mail, mas não obteve resposta. Sobre a pontualidade dos repasses, os meses de julho, agosto e setembro foram feitos dentro do mês vigente, com a justificativa de falta de caixa na Prefeitura Municipal. Foi informado que esse atraso não causou nenhum prejuízo ou atraso aos compromissos financeiros da Autarquia. Esse assunto foi informado ao Conselho Superior nas reuniões de 03/07/2024; 11/08/2025 e de 10/09/2025.



A arrecadação das Receitas Próprias estimadas em R\$ 22.000,00 está em 504,51% no valor arrecadado entre janeiro e setembro, com R\$ 110.993,19.

Saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram realizados nos prazos e as informações foram enviadas ao sistema AUDESP.

O Portal da Transparência do APHRC está atualizado, conforme legislação.

B – GESTÃO DE PESSOAL

O atendimento à fase III da AUDESP – Atos de Pessoal – está sendo atualizado periodicamente.

A Folha de Pagamento e os encargos estão sendo pagos regularmente, e os gastos com pessoal estão em R\$ 569.414,67, o que corresponde a 62,64% da despesa orçada de R\$ 909.000,00 (janeiro a setembro), e estão sendo pagos regularmente, assim como os seguros de vida de servidores e de estagiários, como pode ser verificado nas OPs.

A superintendente gozou de férias regulamentares, período aquisitivo 2024, entre 15/08 e 03/09/2025, sendo substituída pela servidora Carolina Hirai Suzuki, para responder pelo referido cargo, com todos os direitos, vantagens, deveres e atribuições inerentes ao mesmo, conforme Portaria nº 21.178 de 24/07/2025, publicada no DOM edição nº 1825, de 04/08/2025, p.3.

C – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio segue com os registros dos bens (natureza, classe e identificador), o que permite a sua rápida localização, e está sendo atualizado, regularmente, pelo coordenador responsável. A determinação dos itens patrimoniais da responsabilidade de cada Coordenadoria foi definida e está afixada na porta das salas dos responsáveis. Neste terceiro trimestre de 2025 não houve inclusão de patrimônio no APHRC.

Por meio da requisição de serviços nº 001/2025, datada de 07/07/2025, os bens patrimoniais relacionados como inservíveis foram avaliados e, em 12/09/2025, a “Comissão de Depreciação para levantamento, avaliação, mensuração, reconhecimento e evidencição dos bens em estado de depreciação e inutilização na Autarquia Municipal”, nomeada pela Portaria nº 137/2025 (DOM 1815, de 14/07/2025, p.11-12), cuja instituição foi informada ao Conselho Superior do APHRC em reunião ordinária do dia 11/08/2025, reuniu-se para, no prazo concedido, e procedeu à entrega para a Superintendência do “Laudo de Bens Patrimoniais do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro em Estado de Depreciação e Inutilização”, já apresentado em reunião do Conselho Superior do APHRC em reunião ordinária do dia 10/09/2025. Diante da análise realizada, a referida Comissão concluiu pela baixa dos bens patrimoniais listados em laudos



individuais de bens patrimoniais do APHRC em estado de depreciação e inutilização, de números 01 a 17. Destaca-se que os bens patrimoniais listados como os números 1181, 1182, 1311, 1425, 1461 e 1479, estão sem condições de uso, desgastados pelo tempo, sem peças para reposição e obsoletos, e serão devidamente entregues ao setor responsável pelos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rio Claro, bem como destaca-se que os bens patrimoniais listados como os números 375, 979, 1118, 1236, 1249, 1312, 1325, 1326, 1358, 1419 e 1436, serão entregues ao setor responsável pela reciclagem de produtos inservíveis na Prefeitura Municipal de Rio Claro, para que seja dado o destino adequado, sem impactos ao meio ambiente, conforme determina a legislação. Nesta data, os trabalhos da “Comissão de Depreciação para levantamento, avaliação, mensuração, reconhecimento e evidenciação dos bens em estado de depreciação e inutilização na Autarquia Municipal” foram encerrados, tendo cumprido, plenamente, com os seus objetivos, tendo ainda dada a destinação adequada dos bens patrimoniais. O processo administrativo nº 001/2025 foi conferido e pode ser consultado no setor de contabilidade e patrimônio do APHRC.

D – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O controle dos bens do Almojarifado está sendo efetuado através de sistema informatizado próprio, e o Setor responsável emite relatórios e balancetes mensais que são verificados pela Contabilidade.

E - GESTÃO DOS REPASSES RECEBIDOS DO EXECUTIVO

Os repasses do Executivo Municipal são orçados e aprovados através da LOA e estão devidamente contabilizados nas contas específicas do Plano de Contas PCASP. Durante o exercício de 2025, os repasses efetuados pela Administração Municipal dos meses de janeiro a setembro foram no montante de R\$ 1.325.750,00, sempre nos meses de vigência. As datas dos repasses foram comunicadas ao Conselho Superior nas reuniões ordinárias de 03/07/2025, 11/08/2025 e 10/09/2025.

F - GESTÃO DAS COMPRAS E LICITAÇÕES

Devido à mudança de sistema contábil para CONAM, por uma questão técnica-operacional, a integração entre os sistemas de Compras, Tesouraria e Contabilidade permanece não sendo parametrizado, e as informações continuam sendo inseridas manualmente pelo setor competente, disponíveis para consulta do site do APHRC, na aba “Transparência”.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteado”
Controle Interno



Não ocorreram processos de licitação, e o atendimento à fase IV da AUDESP – Licitações e Contratos – está sendo atualizado.

Os **serviços essenciais** foram mantidos, tais como: provedor de internet (OP 116/25; OP 131/25; OP 159/25); contas de e-mail institucional (OP 121/25; OP 140/25; OP 165/25); hospedagem do site institucional e manutenção da plataforma BibLivre (OP 115/25; OP 117/25; OP 134/25; OP 135/25; OP 157/25; OP 160/25); tarifas bancárias (OP 137/25; OP 161/25; OP 191/25); consumo diário de água mineral (OP 57/25 restos a pagar; OP 70/25 restos a pagar); manutenção mensal do sistema digital do relógio ponto (OP 114/25; OP 133/25; OP 158/25); abastecimento do veículo oficial (OP 65/25 restos a pagar; OP 67/25 restos a pagar); manutenção de aparelhos de ar-condicionado (OP 60/25 – Processo de compras nº 54/2024).

Os **Processos de Compras** ocorreram normalmente, com a aquisição de material de limpeza (OP 172/25 – Processo de Compras nº 40/25); instalação de aparelhos de ar-condicionado (OP 60/25 restos a pagar – Processo de Compras nº 54/2024); manutenção do veículo oficial (OP 128/25 – Processo de Compras nº 31/2025); aquisição de certificado digital (OP 150/25 – Processo de Compras nº 35/2025); serviço de controle de pragas – descupinização (OP 152/25 – Processo de Compras nº 30/2025); aquisição de baterias para Nobreak (OP 153/25 – processo de compras nº 38/2025); seguro patrimonial contra roubos e danos (OP 151/25 – Processo de Compras nº 23/2025); despesas com viagem institucional (OP 136/25 – Processo de Compras nº 33/2025); perícia ocupacional (OP 169/25 – Processo de Compras nº 120/2025); aquisição de palheta automotiva (OP 178/25 – Processo de Compras nº 43/2025); impressão colorida em papel adesivo Concurso Fotográfico (OP 179/25 – Processo de Compras nº 44/2025); aquisição de passagens aéreas e hospedagem para viagens institucional (OP 156/25 – Processo de Compras nº 38/2025 – Brasília – Conferência Internacional de Arquitetura e Urbanismo – Arquivos de Arquitetura).

As despesas com **contratos de prestadores** de serviços foram honradas com as seguintes empresas: Prontidão Assessoria Contábil e Serviços (OP 127/25; OP 147/25; OP 176/25); Verocheque Refeições LTDA (OP 126/25; OP 144/25; OP 174/25); Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda – CEBI (OP 130/25; OP 154/25; OP 181/25); CA Assessoria Contábil (OP 58/25 restos a pagar; OP 63/25 restos a pagar; OP 71/25 restos a pagar); Onivaldo Donizete Dagnolo (OP 59/25 restos a pagar; OP 64/25 restos a pagar; OP 68/25 restos a pagar); Sérgio Ricardo Magesto (OP 56/25 restos a pagar; OP 62/25 restos a pagar; OP 69/25 restos a pagar); Futura Digital (OP 129/25; OP 155/25 restos a pagar; OP 180/25); Helix Engenharia e Geotécnica – sondagem de subsolo para projeto completo para ampliação (OP 113/25), e Rosana Aparecida da Silva Nagel (OP 120/25; OP 139/25; OP 164/25).



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteadó”
Controle Interno



Em virtude da Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, serviços que eram contratados rotineiramente, necessitaram seguir o procedimento de compras públicas. No presente trimestre foram iniciados os seguintes processos de compras:

- **Processo de Compras nº 33/2025** - Prestação de serviços agenciamento de viagens corporativas (Bolívia – Monica e Ednaldo). Contratação direta: **Speciale Viagens e Eventos Ltda.** Valor global: R\$ 13.878,58. Verificação de recursos financeiros e orçamentários, com aprovação das despesas pelo Conselho Superior, conforme ata de 03/04/2025, para honrar com as atividades previstas no XV Congresso de Arquivologia do Mercosul e I Encontro de Arquivos de Arquitetura do Mercosul).
- **Processo de Compras nº 34/2025** – Prestação de serviço de cobertura securitária para assegurar vidas dos estagiários do APHRC. Contratação direta: Allianz Seguros S.A. Valor global: R\$ 41,48.
- **Processo de Compras nº 35/2025** – Aquisição de certificado digital padrão ICP-Brasil para o APHRC. Contratação direta: Alexandre Tamarozzi. Valor global: R\$ 180,00.
- **Processo de Compras nº 36/2025** – Prestação de serviço de manutenção de informática para o APHRC. Contratação direta: suspenso para avaliação dos parâmetros para contratação do serviço. Valor global: R\$ -----.
- **Processo de Compras nº 37/2025** – Aquisição de bateria selada para nobreak do APHRC. Contratação direta: Enetech Comercial Ltda. Valor global: R\$ 632,13.
- **Processo de Compras nº 38/2025** – Prestação de serviços agenciamento de viagens corporativas (Brasília-Monica e Talita). Contratação direta: **Speciale Viagens e Eventos Ltda.** Valor global: R\$ 3.614,73.
- **Processo de Compras nº 39/2025** – Aquisição de materiais de higiene e limpeza para o APHRC. Contratação direta: Willian Teles Deroide. Valor global: R\$ 1.567,55.
- **Processo de Compras nº 40/2025** – Aquisição de material de copa e cozinha para o APHRC. Contratação direta: Luiz Antonio Stefano LTDA. Valor global: R\$ 455,40.
- **Processo de Compras nº 41/2025** – Prestação de serviços de atualização do site oficial do APHRC. Contratação direta: em andamento. Valor global: R\$ -----.
- **Processo de Compras nº 42/2025** – Prestação de serviços de revelação de fotografia digital para o Concurso Fotográfico Rio Claro Revela a sua História do APHRC. Contratação direta: IBA Indústria Brasileira de Álbuns. Valor global: R\$ 419,84.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteado”
Controle Interno



- **Processo de Compras nº 43/2025** – Aquisição de palheta do limpador de para-brisas para o automóvel oficial do APHRC. Contratação direta: Amazon Serviços de Varejo do Brasil LTDA. Valor global: R\$ 59,49.
- **Processo de Compras nº 44/2025** – Prestação de serviços de impressão colorida em papel adesivo para o Concurso Fotográfico Rio Claro Revela a sua História do APHRC. Contratação direta: Papyrus Papelaria de Rio Claro LTDA. Valor global: R\$ 25,60.
- **Processo de Compras nº 45/2025** – Prestação de serviços de impressão do catálogo para o Concurso Fotográfico Rio Claro Revela a sua História do APHRC. Contratação direta: Arti-Gráfica Bellatti & Killer LTDA. Valor global: R\$ 529,06.
- **Processo de Compras nº 46/2025** – Aquisição de bateria de lítio para controle remoto do veículo oficial do APHRC. Contratação direta: em andamento. Valor global: R\$ ----.
- **Processo de Compras nº 47/2025** – Contratação de serviços de medicina ocupacional para o APHRC. Contratação direta: em andamento. Valor global: R\$ ----.
- **Processo de Compras nº 48/2025** – Prestação de serviços de manutenção veicular para o veículo oficial do APHRC. Contratação direta: Simone Maria Pedroso Branco Routh. Valor global: R\$ 4.434,00.

Esses processos de compras geraram os seguintes Termos Aditivos de Contratos:

- **Termo Aditivo de Prorrogação Contratual** - Prestação de serviços de locação de impressoras tipo multifuncionais, scanners, com fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos consumíveis originais (cartuchos, toners, cilindros e outros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos), destinados ao atendimento das necessidades do APHRC, durante o período de 12 (doze) meses. **Termo Aditivo nº 01 (Contrato nº 02/2024 - DOM-edição nº 1677, p.17, em 11/09/2024). Empresa Futura Digital Copiadoras e Serviços LTDA.** Período 01/07/2025 a 30/06/2026. Valor global: R\$ 2.912,52. Extrato publicado no DOM edição nº 1825, 04/08/2025, p.10.
- **Termo Aditivo de Prorrogação Contratual** – Prestação de serviços de fornecimento de galões retornáveis contendo água mineral, destinadas ao atendimento das necessidades do APHRC, durante o período de 12 (doze) meses. **Termo Aditivo nº 01 (Contrato nº 03/2024 – DOM, edição nº 1677, p.17, 11/09/2024). Empresa Mineradora Cantagalo LTDA ME.** Período 01/08/2025 a 31/07/2026. Valor global: R\$ 2.400,00. Extrato publicado no DOM edição nº 1825, 04/08/2025, p.10.
- **Termo Aditivo de Prorrogação Contratual** – Prestação de serviços de fornecimento de combustível (gasolina comum) destinado ao atendimento das necessidades do APHRC, durante o



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteado”
Controle Interno



período de 12 (doze) meses. **Termo Aditivo nº 01 (Contrato nº 07/2024 – DOM edição nº 1700, p.08, 01/11/2024). Autoposto Imperador Rio Claro LTDA.** Período 22/08/2025 até a vigência do contrato inicial – Contrato nº 07/2024 - em 18/10/2025. Valor global: R\$ 586,00. Extrato publicado no DOM edição nº 1844, 12/09/2025, p.49.

- **Termo Aditivo de Prorrogação Contratual** - Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, financeira e fiscal, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, para o destinado ao atendimento das necessidades do APHRC, durante o período de 12 (doze) meses. **Termo Aditivo nº 01 (Contrato nº 05/2024 - DOM edição nº 1700, p.08, 01/11/2024). CA Assessoria Contábil e Serviços LTDA. ME.** Período 16/09/2025 até 15/09/2026 – Contrato nº 05/2024 - em 14/09/2025. Valor global: R\$ 61.816,44. Extrato publicado no DOM edição nº 1856, 06/10/2025, p.87.

G - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

As conciliações bancárias estão sendo feitas dentro dos prazos e foram realizadas e encaminhadas ao AUDESP. A execução orçamentária está dentro dos Programas/Projetos orçados, e o atendimento às obrigações do TCE-SP ocorreram normalmente.

As **despesas com pessoal** foram honradas com: Folha de Pagamento (OP 119/25; OP 138/25; OP 162/25); PASEP (OP 124/25; OP 148/25; OP 168/25); IR de servidores e de serviços (OP 78-83-84-85/25 extra orçam.; OP 88-93-94-95-96/25 extra orçam.; OP 99-105-106-107-108/25 extra orçam.); INSS Patronal (OP 125/25, OP 76/25 extra orçam.; OP 86/25 extra orçam., OP 149/25; OP 175, OP 97 e 104/25 extra orçam.); IPRC (OP 122-123/25, OP 77/25 – extra orçam.; OP 141-142, OP 87/25 extra orçam.; OP 166-167/25, OP 98/25 extra orçam.); Sindicato dos Trabalhadores (OP 79-80-81-82 extra orçam.; OP 89-91-92-93/25 extra orçam.; OP 100-101-102-103/25 extra orçam.); seguro de vida dos servidores (OP 61/25 restos a pagar; OP 145/25; OP 66/25 restos a pagar; OP 182/25).

As despesas com **compromissos oficiais da equipe**, justificadas em relatório foram:

- a) Adiantamento de Viagem em nome de T.G.B. (13/08/2025), no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) (OP 143/2025). Referente a compromisso oficial na cidade de Ribeirão Preto/SP Brasília/DF (8º Encontro Ibero Americano Arquitetura e Documentação, visitas técnicas ao Arquivo da Cidade de Belo Horizonte, ao Arquivo Público Mineiro e ao Arquivo do IEPHA/MG), conforme relatório.
- b) Adiantamento de Viagem em nome de C.H.S. (10/09/2025), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (OP 173/2025). Referente a compromisso oficial na cidade de La Paz/Bolívia (XV Congresso de Arquivologia do Mercosul e I Encontro de Arquivos de Arquitetura do Mercosul, e



despesas referentes ao compromisso oficial em Lisboa, Porto e Barcelona, junto o Congresso Internacional de Arquivos), conforme relatórios.

H – PRECATÓRIOS

Referente ao Precatório – Assédio Moral – Ivani Bianchini Hofling x Regina Helena Moreira e Luiz Gustavo Barrotte (Ação Trabalhista – Rito Ordinária - Processo Judicial Eletrônico nº 0207600-12.2006.5.15.0010), foram repassadas à Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme valor definido pelo DEPRE, as seguintes parcelas:

- a) Parcela referente ao mês de julho de 2025 (OP 132/25) (vencimento em 31/07/2025), conforme valor definido pelo DEPRE: R\$ 264,93.
- b) Parcela referente ao mês de agosto de 2025 (OP 171/25) (vencimento em 10/09/2025), conforme valor definido pelo DEPRE: R\$ 264,99.
- c) Parcela referente ao mês de setembro de 2025 (OP 183/25) (vencimento em 30/09/2025), conforme valor definido pelo DEPRE: R\$ 177,91.

A superintendente e a contadora informaram que em 04/08/2025 estiveram na Secretaria Municipal de Justiça para obter informações sobre o precatório do APHRC junto à servidora responsável pelo DEPRE, Sra. Daniela Fuentes Fiorante, e ao procurador Dr. José César Pedro. Elas apresentaram os documentos contendo o registro do valor inicial e das atualizações, bem como os controles de pagamentos de precatórios e os ofícios recebidos do DEPRE-TJSP em que o APHRC manifestou interesse e condições de pagar com os valores devidos, corrigidos monetariamente. Elas receberam a confirmação de que o APHRC está inserido no regime especial de precatórios, junto aos demais da PMRC, e que não existe possibilidade de pagamento dos valores, conforme mencionado pelo desembargador. Daniela informou que, pela listagem que ela tem acesso, em 04/08/2025, a posição do precatório do APHRC é a de número 192, inferindo possibilidade de pagamento ainda neste ano de 2025.

I – RECOMENDAÇÕES

Com base na Sentença TC-002290/989/23, proferida em março de 2025, bem como em apontamentos pontuais identificados nas fiscalizações anteriores e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Controle Interno recomenda à gestão da Autarquia as seguintes providências:



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
"Oscar de Arruda Penteadado"
Controle Interno



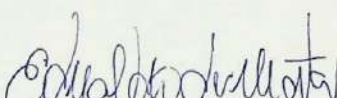
a) Se atentar aos prazos para publicação dos documentos financeiros referentes à prestação de contas e de transparência.

J – ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

a) O Regulamento de Compra, Obras e Serviços, após validação pela equipe do APHRC (coordenadores, contabilidade e compras) e pela Secretaria Municipal de Compras, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Justiça para emissão de parecer jurídico. Por meio da Portaria APHRC nº 138, de 04/09/2025, foi publicado o Regulamento, no âmbito do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro "Oscar de Arruda Penteadado" (APHRC), do procedimento sobre contratações, licitações e contratos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 12.891/2023 (Portaria nº 138 de 04 de setembro de 2025 - DOM-e nº 1842, de 08/09/2025, p.59-81).

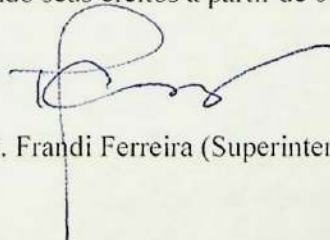
b) Está aguardando o procedimento para contratação de empresa responsável pela atualização e manutenção do site institucional do APHRC para fazer a inclusão do texto relacionado a perguntas frequentes, trabalho que foi feito pelos coordenadores e pela superintendente.

Rio Claro, 14 de outubro de 2025.


Ednaldo Aparecido Rodrigues da Mata

Controle Interno no exercício de 2025 - Portaria APHRC nº 129 de 03/01/2025 (DOM-e edição nº 1735, de 20/01/2025, p.04), retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Recebido em: 15/10/2025


Monica C. B. Frandi Ferreira (Superintendente APHRC)